

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

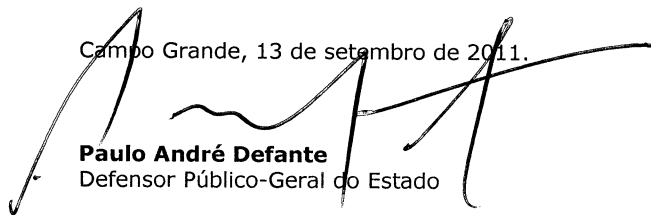
PORTARIA "D" DPGE Nº 722 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Remover o Dr. **Antônio João de Andrade**, matrícula n. 5507011, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 31ª Defensoria Pública Estadual, para 9ª Defensoria Pública Estadual, símbolo DP-25, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 121, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c dos incisos do art. 81, inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85 da Lei Complementar Estadual n. 111/05. (Processo n. 33/005.040/2011).

Campo Grande, 13 de setembro de 2011.



Paulo André Defante
Defensor Público-Geral do Estado